

O CLARÃO



ORGAM DE COMBATE LEGALMENTE CONSTITUIDO E DE MAIOR ACCEITAÇÃO NO ESTADO

FLORIANOPOLIS ESTADO DE S. CATHARINA—BRAZIL.

ANNO IV

SABBADO, 9 DE OUTUBRO DE 1915

NUMERO 152

I^o PHASE
20— Agosto —1911
a 4— Julho —1914

sões de territorios e representação nos poderes publicos !

Pelo lado da ambição não ha coisa que mais irrite os nervos d'aquelles que não tem sangue de barata.

Ora, caro redactor, constituiremos nós um territorio africano ?

Um tal Frunsze lamentando a raridade em que se acha o nome allemão de figurar nas listas electoraes, quer que a sua raça tenha o direito de apparecer na Camara ou no Senado, visto que o numero de seos patricios é de uma esmagadora maioria para se apoderar da influencia politica.

O mesmo Reimer julga que pelo dinheiro as republicas esfarrapadas vendão a sua dignidade para ter um apoio efficaz contra o seo inimigo natural—Os Estados Unidos do Norte, que nos forçarão não somente á concessões commerciaes, como á cessão de territorio !

O bavaro Stengel affirma que sem colonias o seo imperio não será uma potencia mundial.

Um senhor Unold, de Munich, diz do alto de sua sabedoria que os allemães deverião ser os educadores e os chefes intellectuaes, economicos e politicos d'aquelles povos, (referindo-se a America hespanhola e portugueza).

Querem mais ? Não bastão as provas que abundão contra a nossa nacionalidade, a contar dentro d'este Estado ?

Um facto recente

«A Noite» jornal que se publica no Rio de Janeiro, transcreve na sua primeira pagina, um talão escripto em allemão e firmado pelo secretario da municipalidade de Brusque—Bernardino Gevaerd.

O talão a que nos referimos, traz a data de 8 de Agosto do corrente anno.

E' ou não é falta de respeito aos poderes publicos do paiz ?

Merece ou não castigo semelhante procedimento ?

II^o PHASE
28— Agosto —1915

E' ou não uma das provas de que temos inimigos às nossas portas ?

Em que lei, em que ordem em que estúpida autorisação se encontra semelhante desaforo ?

Não ha lei, não ha ordem, nem simples autorização; o que existe é somente a insolencia elevada a altura de quem manda com direito de conquista !!!

Para onde vamos, senhor redactor ?

Que é feito do patriotismo dos responsaveis pela nossa unidade nacional ?

A imprensa livre, que não está a nordaçada pelo medo, nem por vis interesses, compete chamar a ordem, ao cumprimento dos deveres, todos os brasileiros que se divorcião do sagrado sentimento a que chamamos patriotismo.

COLLEGIO S. JOSE'

O Congresso deste Estado, subvencionando o collegio S. José, ferio de fremente do § 7^o artigo 72 da Constituição Brasileira:

«Nenhum culto ou egreja gosará subvenção official, nem terá relações de dependencia, ou alliança com o governo da União ou dos Estados.»

Não pode ser mais claro, mais evidente, mais terminante semelhante disposição e João Barbalho com a ponderação e o criterio que lhe são reconhecidos assim commentou:

«O estado leigo tem que ser neutral entre as religiões estabele-

PARA ONDE VAMOS !

N'um jornal que se diz órgão do partido republicano catharinense e que se publica n'esta capital com a denominação "O Dia", vi, caro senhor redactor, sancionada uma lei que autorisa o governo do Estado a subvencionar com 600\$000 uma escola que chamão S. José e onde ensina, se não me falha a memoria, um padre allemão do Gymnasio, à rua Esteves Junior desta Florianopolis.

Parece, pelos termos da lei, que o reverendo instructor não deve estar muito satisfeito com a exigencia da fiscalisação da directoria de instrucção publica que no meo fraco intellecto, fará respeitar com energia e rectidão as disposições das leis vigentes, não deixando assim que tudo corra ao bel prazer d'este ou d'aquelle interessado.

Nós, caro redactor, que não dormimos em santa paz, porque temos o inimigo a nos espreitar com olhos arregalados por todos os cantos, sentimos-nos constrangidos e desconfiados, quando vemos o que vai por este mundo de Deos, que não o fez para ser dominado por qualquer raça de homens.

O amor que o padre mestre demonstra pela instrucção dos estrangeiros que lhe cahiram n'alma com tanta sympathia, nos faz lembrar as theorias dos allemães Lang e Reimer sobre a conquista das republicas que elles chamaram de esfarrapadas da America do Sul, pela emigração, concen-

EXPEDIENTE

Publicação semanal

ASSIGNATURAS

Capital Trimestre	2\$200
Semestre	4\$200
Anno	8.400

Interior Trimestre	2\$400
Semestre	4\$800
Anno	9\$600

O CLARÃO é vendido na Agencia de Revista á Rua da Republica n.º 5

Toda a correspondencia deve ser endereçada á Rua Felipe Camarão n.º 20

cidas no paiz e excederã neste particular, os limites de sua missão sempre que não restringir-se a garantil-as todas igualmente no livre exercicio de seus cultos, procedendo de modo que todos sejam respeitadas, com as unicas restricções fundadas na moral e ordem publica, e não consentindo que qualquer invada os direitos individuaes ou os do estado (pag. 314).

Ora, o congresso do Estado, subvencionando o collegio S. José ou fez por contar em seu seio innumerados jesuitas de casaca, ou porque desconhece a constituição do Paiz.

Quer por um quer por outro lado deo a mais cabal prova de sua ignorancia.

Além disso ainda é um assalto a bolsa do contribuinte que paga impostos pezadissimos para ver applicados em cousas futeis como seja o collegio S. José, cujos professores são conhecidos estrangeiros, inimigos do Brazil e ensinadores de nefastos principios, acentuados por uma crescente incapacidade moral.

Já não bastam a fundação de conventos, de gymnasios, de collegios congreganistas, de associações religiosas subvencionadas pelo governo e ainda surge um S. José!

O Congresso seria mais liberal si cerceasse ao jesuita a liberdade de corromper o povo, porque, diga-se a verdade, esses collegios são fartos elementos de retrogradação e roina, incompativeis com o systema republicano e até mes-

mo com os direitos do homem.

Que os Jesuitas menos cabem das nossas leis impondo a idolatria romanista aos representantes, estão no seu direito, mas que estes se curvam e lhes dê poderes para tanto, é simplesmente vergonhoso e immoral.

Roma papal ganha terreno no Brazil e o nosso futuro será a barbaria.

TUFFI

ART. 72 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

§ 6º Será Leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos publicos.

§ 7º Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção official, nem terá relações de dependencia, ou alliança com o governo da União, ou o dos Estados.

MAIS UMA

O Congresso do Estado subvencionou com 600\$ annuaes a escola S. José dirigida pelo padre allemão Schuler!!

O Congresso que devia ser o primeiro a respeitár e fazer respeitar a Constituição, é o primeiro que faz della um papel sujo, violando os §§ 6º e 7º do art. 72.

A Constituição para o Congresso é letra morta.

E augmentam se impostos, e deixa-se de pagar dividas para se metter a Constituição debaixo dos pés e fazer-se presente do suor do povo a escolas religiosas dirigidas por padres e frades estrangeiros.

Que tres grandes serviços prestou elle ao Estado nesta sessão! dar 600\$000 ao pa re Schuler, julgar as filhas das lavadeiras indignas de entram para a Escola Normal e querer metter o dente no Hospital de Caridade!

As cabeças que teem parido idéas dessas merecem ser embalsamadas para não se perderem.

E o Thesouro gemeu para pagar os subsidios e as ajudas de custo até a deputados que nunca saíram da sua casa!

E viva a republica!

E' publico que o felizardo sr. Crispim Mira recebe todos os mezes uma gorda quantia por conta dos impostos que o povo paga!

Para que?

Para escrever a favor da arbitragem e dizer que certo elemento estrangeiro nos trata a vela de libra?

Ou é uma recompensa de ter o anno passado atacado a Escola Normal pondo em duvida o pudor das alumnas e mentindo p'ra burro?

Pode ser...

CURA INFALLIVEL

A Leitura d'O Clarão, cura radicalmente, a prejudicial molestia o Fanatismo religioso.

A BENÇÃO PAPAL

Tão propicia occasião não nos offereceria ensejo de patentearmos as calamidade resultantes de uma Benção Papal, como esta em que acaba de ser concedida ao Exmo. Governador do Estado.

Embora incompleta; damos a publicidade os desastres e os males que tem produzido a tal benção papal

Mire-se S. Exa. o sr. Governador do Estado n'este espelho e prepare-se: Eil a:

O papa abençoou a Carlota de Bourbon quando voltou a Roma, e, antes della sabir do Vaticano enloqueceu.

O papa enviou a sua b-nçam a Maximiliano ao partir para o Mexico, e, al em Queretaro, elle foi fusilado.

Abençoou o exercito francez, em 1870, e logo depois o exercito foi completamente derrotado.

Abençoou a imperatriz do Brazil e logo depois ella quebrou uma perna.

Abençoou o principe Napoleão IV, antes de partir para a Zululandia e de lá só voltou o seu cadaver.

Abençoou o principe Rodolpho da Austria, e elle se suicidou.

Abençoou o Imperador da Austria e não ha na Europa soberano mais infeliz.

Abençoou a D. Affonso XII, e pouco tempo depois morreu em idade prematura.

Abençoou o arcebispo do Perú, e 43 dias depois, foi envenenado, com um calix que tomou em Viernes Santos

Abençoou a Isabel II, e pouco depois foi deposta do throno.

Abençoou a Francisco José, Imperador da Austria, e poucos dias depois soffreu a derrota de Sadowa.

Abençoou a Napoleão III, e poucos dias depois cahio prisioneiro do Rei da Prussia, em Sedan, e foi desthronado.

Abençoou o vapor inglez „Sancta Maria“, porque a bordo vinham onze irmãs de caridade, e, pobre vapor, em sua primeira viagem se perdeu diante de Montevidéu

Abençoou o vapor „America“, que fazia a carreira entre Buenos-Ayres e

Montevideo e o vapor se queimou a 24 de Dezembro de 1871, tendo a bordo mais de cem passageiros.

Foi depois da benção do papa Pio IX «Urbi et Orbi», que elle mesmo foi derrotado e Roma foytomada, a 2o de Setembro de 1870, por Victor Manoel, tornando-se capital da Italia.

O papa abençoou a princeza Isabele pouco tempo depois foi expulsa do Brazil e proclamada a Republica, hoje tão festejada!

O papa abençoou as armas hespanholas na ultima guerra entre a Hespanha e os Estados Unidos e realizou-se logo depois o desastre de Cavite. A esquadra de Cervera sae de Cadiz com a benção do papa, e dahi a pouco, foi completamente destruida pela esquadra americana em Santiago de Cuba.

O Banco Catholico de Lyon—«L'Union Générale», foi solemnemente abençoado pelo papa e, pouco tempo depois quebrou.

No anno de 889, o Nuncio do papa foi à Resistencia, no Chaco, para abençoar a Igreja e ao voltar, a Igreja desmoronou-se completamente devido a um medonho furacão.

A festa de caridade («Les Dames de Czarité») em Pariz no m o de Maio de 1897, foi abençoada pelo papa, e pouco depois a casa onde deveria se realizar a festa foi em poucos momentos destruida por um medonho incendio, onde pereceu a duqueza de A'ençon e muitas outras pessoas da aristocracia franceza.

Ha annos o Brazil recebeu a benção papal, e o cambio desceu, e o café barateou e a peste bubonica appareceu.

Por occasião das festas do quarto centenario o papa abençoou o Brazil, e logo depois os Bancos principaes do Rio de Janeiro se declararam fallidos, e seguiu-se intensa crise de trabalho que causou a miseria a inumeras familias, chegando a haver varios suicidios por esse motivo.

Em Dezembro de 1905, o papa abençoou de novo o Brazil e em seguida deu-se a catastrophe do «Aquidaban», que enlutou toda a nação; veio a praga de gafanhotos em S. Paulo esecca no Sul; inundações como nunca houve no Brazil, causando mortes e prejuizos collossaes: até o mar se revoltou!

Na mesma occasião, a pedido, do cardeal brasileiro, o papa abençoou a America, e dahi a 4 mezes violento tremor de terra e consequentes incendios destruíram S. Francisco da California.

O papa tambem abençoou o ex-presidente Dr. Campos Salles até a terceira geração, e em seguida seu irmão foi assassinado em sua fazenda e elle vaiado e desfeito ao deixar o poder.

O papa enviou a benção ao presidente da Republica, Dr. Rodrigues Alves, e ministro da Justiça, D. J. J. Seabra, e por occasião da lei da vaccina, quasi pagam com a vida, à semelhança do Irlandez que «pagou o mal que não fez.»

Etc. etc. etc.

UMA INGRACTIDÃO PAFAL

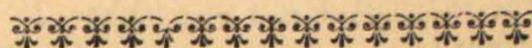
Não foi contemplada na Benção Papal a chefactura de policia, olvidando-se assim o serviço por ella prestado, a seita catholica, com a introdução dos frades na cadeia publica desta Capital para celebrarem missas e obrigar os presos a communhão, quando o § 7º do art. 72 da Constituição veda peremptoriamente a alliança com qualquer seita religiosa.

Ora tão manifesta desobediencia ao estatuido no § 7º acima citado bem merecia ser recompensada a Chefactura, incluindo-a na Benção Papal.

Em todo caso, ficou isempta do desastre infallivel que sempre accarreta essas benções.

Ao envez de pezames, damos-lhes parabens, pela ingratição Papal.

LUSBEL



DESAVERGONHADO

Hadias passados, um allemão foi ao correio fazer uma reclamação e dirigindo-se a um empregado d'aquella repartição, fella de modo tão grosseiro que o mesmo empregado teve de chamallo a ordem.

O allemão não esteve pelos «autos» e intimou ao referido empregado a callar-se, isso em altas voses, como se estivesse dando ordens aos seus subordinados.

O empregado, moço delicado e prudente que é, fictou-o e calou se, naturalmente porque conheceo que o «kultur» trazia na cabeça alguns litros de agua de cevada e lupulo bastante fermentados.

UM QUE ASSISTIO



Bonito

Consta-nos que a maior parte dos empregados publicos Estadoaes, já rebateram nos agiotas os vencimentos do mez de Dezembro, dando a elles grandes lucros.

Sim senhor! Bonito!

E o governo o que faz?

Pobre funcionalismo publico Estadual, és neste momento a «caveira de burro.»!

Annuncios

Publicamos mais em conta de que qualquer outro jornal, os annunci- os commerciaes e quaes quer outros de propaganda. A tratar nesta redacção com o seu proprietario

«DIABO È O FRADE OU PADRE INFERNO E' ONDE VIVEMOS

Continuação

Verdadeiros demonios são os mesmos padres jesuitas que assim procedendo e mantendo «intra-muros» um grande estabelecimento commercial, (sem pagarem o devido imposto), ras-tejam pelos tapetes do ministro do Interior com a hypocresia propria da classe, apresentando uma petição para serem equiparados aos Collegios de Instrucção Leiga secundaria da União, aos quaes «elles» qualificam de collegios e escolas do Diabo.

Si declaram uma guerra de exterminio aos Collegios de ensino leigo, denominando os de escolas do ensino do «Diabo», como é que querem equiparar seus «Santos Collegios», aos instituidos por Satanaz?!

INFERNO

Inferno é onde vivemos e não o que inventaram os «jesuitas», para, pelo «terror» a, ossarem-se da consciencia dos ingenuos e tolos.

Inferno é este Estado onde reside a alluvião de demonios phantasiados de «frades e padres jesuitas», espalhando o terror pelas populações de menos cultivo intellectual, arrancando do bolso dos tolos, o nickel, que «elles» trocam por medalhinhas de alluminio onde figu am estampas de santos milagrosos.

Inferno, é a crise pavorosa porque estamos passando e ainda o desconto nos vencimentos dos empregados que menos ganham, para assim encher os cofres da Nação com dinheiros, para serem novamente «devorados» pelos novos guelludos.

Inferno, é o Mercado desta Capital onde o pobre que precisa comer para viver, não pode comprar os generos indispensaveis á sua subsistencia, pelo alto preço a que foram elevados!

Inferno è aqui neste Estado, onde a crise nos obriga a passarmos por caoteiros e para mais nos suppliciar decreta-se a cobrança judicial da taxa d'agua da Empresa.

Haverá no inferno inventado pelos «padres», maior soffrimento de espirito do que esse, de não pagarmos o que devemos por falta de dinheiro e ainda por cima sermos «punidos» com a cobrança judiciaria que importa em mais do tripulo da taxa e multa?!

Inferno é ver-se neste Estado como a igreja está mais intimamente ligada a Nação, do que no tempo do Imperio não obstante o estatuido no § 7º do Art. 72 da nossa Biblia.

Finalmente como prova irrefutavel d'isto aquiser o Reino do Omnipotente Mephistophelis, está na alluvião de demonios disfarçados em «frades e padres jesuitas que transitam pelas ruas; nas «cavernas» que edificam, para as quaes

atraem os filhos e filhas dos ingenuos com o falso rotulo de "castos, puros", virtuosos, e "educadores sem rival", de creanças de ambos os sexos, e... de p... ..

Olhem para o orphanato Christovão Colombo, em S. Paulo, para o "santo" convento dos franciscanos, em Matto Grosso, e muitos outros, e convencer-se-hão, que, só no Reino de Satanaz invertete-se a sã moral em "devassidão".

REPUBLICA PORTUGUEZA

Mais um anno de útil existencia completou a Republica Portugueza no dia 5 do corrente.

Os embates porque tem passado, as perseguições dos inimigos da nova forma de governo e ainda a formidável guerra dos Jesuitas de nada tem servido, porque a Republica caminha altiva e nobre por entre as aclamações dos homens serios, que desejam o bem estar do povo e a grandeza de sua Patria.

O «Clarão», envia á grande Republica, por intermedio de seu digno consul sr. Major Eduardo Horn as mais estridentes saudações.



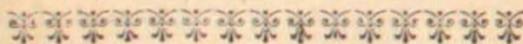
NÃO E' IMITADO

O nosso digno patricio capitão de corveta sr. Durval Melchiades de Souza, não tendo comparecido as sessões do congresso Estadual do qual é deputado, não quiz por esse facto receber o subsidio que lhe quizeram pagar.

Semelhante procedimento muito o nobilita, pois difere inteiramente com o de seus colegas que, embora não compareçam aos trabalhos, são avidos na recepção do subsidio, havendo alguns que mandam recebê-lo por procuração, em virtude de se acharem longe ou mesmo fóra do Estado.

Gesto como esse, praticado pelo sr. Melchiades, não encontra imitação.

Bem se vê que o sr. Melchiades, não é um ganancioso.



INCENDIO

Na madrugada de 2^a para 3^a feira manifestou se um incendio no chalet do café «Commercial» situado num dos cantos do Jardim «Oliveira Bello», seduzindo a cinzas o dito «chalet».

A falta de providencias, o relaxamento mesmo dos poderes competentes e ainda a falta d'agua para extincção de incendios, torna-se um facto altamente censuravel senão criminoso, e vem attestar sobremodo a indiferença que se nota pelo bem estar e garantias publicas.

Não fosse o incendio num predio isolado e teriamos de registrar enormes prejuizos e talvez alguma desgraça. Tudo isso porque nesta terra só se cuida da maldita politicagem, ficando de

parte interesses do povo, que, pagando pezados impostos não tem direito a cousa alguma.

A Empreza d'agua si não chove 3 ou 4 dias, decreta logo o fechamento dos registros, de sorte que, os contribuintes que tinham direito a mil litros por dia não podem obter nem a metade.

Entretanto, aos contribuintes não lhes è dado fazer nenhuma reclamação, embora lhes assista esse direito, porque a Empreza representa o verdadeiro patrão e o Estado um simples caixeiro de cobranças.

Pague muito embora fora do limite o proprietario a agua que consome, ou deixe de pagar, ahi está o executivo, para fazer lhe as contas.

E' uma vergonha essa "cousa" que se chama—Empreza d'agua—e o governo não tem nem mesmo o direito de fiscalizal-a, tal o privilegio que gozam os seus emprezarios!

Até quando durará esse estado de cousas?

Esperemos com paciencia.

Senhô arredatô du Clarão.

Acabei de arrecebê o seu jornalinho e tô muito contente por sabê qui no nosso estado já tem um jornã que pode atacá as bandeira feitas pelos padre. Senhô arredatô meu cumpadre Chico qui chegô outro dia do Estado di Matto Grosso mi contô uma cousa qui fiquei admirado di si dá um facto desse n'um pais da Oropa. Elle mi contô qui o patrão delle, sr. Romangeira consul da Hespanha naquelle lugá arrecebeu um telegramma qui o chamava ao seu paiz com toda a urgencia pois o sogro delle qui morreu pouco tempo, na occasião de morrê 2 padres sejitias qui o assistiam o fizerão assigná a um testamento feito por elles nas seguintes condiçções a metade di sua fortuna avaliada em 350 mil pesetas, moeda lá da Hespanha ficava pra viuva e a outra metade, ficara pras ordens religiosas daquelle lugá, estabelecido ainda qui por morte da viuva o cobre todo della passaria tambem pros mesmos guellas, deixando os outros parentes sem um vintem. Os parentes descobriram a tramaia dos sejitias e chamaram o seu Romangeira com toda a pressa pra processar os padres e os mettê na cadeia.

Elle passou aqui a semana passada no Ita.

Eu vorto depois.

ABRAÇOS DO ZECA LOYOLA

Clareando

**

Descobrimos no jornal «O Estado» de 26 do mez findo, um telegramma de Buenos-Ayres datado de 24, no qual communica haver sido sancioada a lei que melhora as condiçções dos veteranos da guerra do Paraguay.

**

Aqui, no Brasil, dá-se justamente ao inverso; arranca-se da pensão concedida aos veteranos brasileiros que estiveram na mesma guerra, 1o, 2o e 25 por cento sobre essa pensão, afim de cobrir o deficit existente nas arcas da Nação, deixado pelas roubalheiras effectuadas, sem annuencia de especie alguma dos pobres veteranos.

**

*

Bem applicado a este vexatorio desconto, cabe os seguintes adagios:—paga o innocente pelo criminoso; ou este outro:—paga o Irlandez pelo mal que não fez!

**

*

Facto analogo a este, que "desunio" a União dos Estados Unidos do Brasil, é o seguinte:

A Superintendencia municipal da adeantada Capital de S. Paulo, possuida de verdadeiro amor Patrio, decreta, não ser admittidas tabeletas pregadas na frente de casas commerciaes, escriptas em idioma que não seja o brasileiro.

**

*

Aqui em nosso Estado, na villa Brusque, o superintendente municipal estrangeiro Carlos Renaux para auxiliar os "frades allemães" na propaganda de "Germanisar o nosso torrão natal, faz "Editaes" e toda a escripturação da superintendencia em "idioma allemão"!

**

*

E até parece que o Governo regosija-se em vêr desapparecer o idioma brasileiro, pois não fez gesto algum, que nos conste, em reprimir a audacia dos estrangeiros em tão melindroso assumpto.

**

*

Mas, nós, como imprensa independente e orgulhosa de nossa nacionalidade não sufocaremos os brados de revolta contra esse attentado, que nos degrada aos olhos das Nações amigas levantando, como fazemos, barricadas que impessam a victoria de tão degradante desastre.

**

*

Este "enteado", que assim se revolta contra sua «Madrasta Brasileira», mais bonito gesto teria praticado, si, demittindo-se das posições alcançadas, pegasse no «pau furado» e fosse, como simples soldado raso, defender a sua patria que está precisando de soldados.

**

*

Mais uma alliança, com todo o cortejo de «desrespeito» ao que estatue os §§ 6 e 7 do art. 72 da Constituição Federal, acaba de ser decretada pelo Congresso e approvada pelo Governo temporal de nossa "leiga" Republica, como patente se mostra, na subvenção concedida ao collegio «religioso» S. José.

**

*